



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 28/2022

DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: **16/08/2022**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: **Renê Antônio Erba**

(X) TITULAR () SUBSTITUTO (X) EM SUBSTITUIÇÃO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: **1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão**

DISTRITO: Não Aplicável

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	11.09.2003
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	07 de janeiro de 2021
1.3 Atribuições	<u>Judiciais:</u> <u>Extrajudiciais:</u> Controle Externo da Atividade policial
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (X)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim (X) Não () Em que unidade? Promotor Titular na 2ª Promotoria Criminal de São Cristóvão/SE Qual o período/dias da semana? Todos os dias laborais.
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses	Sim () Qual? _____ Não (X)
1.7 Reside na Unidade de lotação	Sim () Não (X)
1.8 Endereço Residencial	Rua Nair Siqueira de Menezes Costa, 456, Casa 62, Aracaju/SE.
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim (X) Não () A Comarca de São Cristóvão pertence à região metropolitana da Capital, conforme disposto na Lei Estadual nº 2607/86.
1.10 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (X)
1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano	Período de férias do último ano: Férias foram suspensas. Período de outros afastamentos do último ano: não houve.

2) DADOS DA PROMOTORIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.1 Servidores	Nome: Helena Christina de Almeida Andrade Cargo: Efetivo/Analista Nome: Mara Camila de Santana Cargo: Efetivo/Técnica Nome: Reynan Marlon Campos Brasil Cargo: Estagiário
2.2 A estrutura de apoio é	(X) Satisfatória () Insuficiente Observações:
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim (X) Não () Observações: Existência de mofo na sala do gabinete, rachadura com goteira na sala da assessoria, necessidade de lâmpadas na sala da assessoria.
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	08 às 15h
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	Todos os dias – 08 às 14h
2.6 O atendimento ao público também é realizado por intermédio de quais meios?	(X) telefone (X) e-mail institucional
2.7 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	15 (quinze) atendimentos
2.8 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)	Sim (X) Não ()
2.9 Dias de realização de audiências judiciais	Terça à Sexta
2.10 A internet está funcionando a contento	Sim (X) Não () Observações: Em períodos de chuva há interrupções com duração de horas ou até mais de um dia
2.11 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	(X) Quando do recebimento dos autos para manifestação (X) Outra forma de controle. Qual? Sistema Femicídio, consulta TJSE.
2.12 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais	Sem atribuição
2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	(X) Ofícios recebidos. (X) Ofícios expedidos. (X) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral. (X) Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. (X) Controle de atendimento ao público. (Controle

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>realizado via Termos de Declarações por meio eletrônico)</p> <p>() TAC's homologados. (X) Guias do Sistema Arquimedes. () Autos de Prisão em Flagrante. (X) Peças Processuais elaboradas na Promotoria. (X) Eleitoral. (X) Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP (X) Visitas a Delegacias (X) CITT () Visitas a entidades de acolhimento de crianças e/ou idosos (Sem atribuição) () Visitas a Presídios (Sem atribuição) () Visitas a unidades socioeducativas (Sem atribuição) () Disque-100 (Sem atribuição) (X) Outros. Especificar :Acordos ANPP [realizados, não realizados, lançados, notificações, termos, Atendimento OAB, Atas de Júris realizados, Correições, PROEJ arquivados, Patrimônio, Planejamento Estratégico Militar, Certificados de Bafômetro, Termos de Declarações, Almoxarifado, Notificações.</p>																								
2.14 Equipamentos existentes na Promotoria	<p>(04) quantidade de computadores (01) quantidade de impressoras (01) quantidade de scanners (X) outros equipamentos. Especificar: (04) monitores extras/ telas de apoio, (03) apoios ergonômicos para os pes. (02) headphones, (04) aparelhos telefônicos. (01) caixa de som para computador, (01) leitor biométrico.</p>																								
2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	<table><tr><td>Arquimedes:</td><td>Sim (X)</td><td>Não ()</td></tr><tr><td>Proej:</td><td>Sim (X)</td><td>Não ()</td></tr><tr><td>MPJUD:</td><td>Sim (X)</td><td>Não ()</td></tr><tr><td>SCP (TJSE):</td><td>Sim (X)</td><td>Não ()</td></tr><tr><td>CITT:</td><td>Sim (X)</td><td>Não ()</td></tr><tr><td>IDEPOL:</td><td>Sim (X)</td><td>Não ()</td></tr><tr><td>MP-Mobile:</td><td>Sim (X)</td><td>Não ()</td></tr><tr><td>Disque-100:</td><td>Sim ()</td><td>Não () (Sem atribuição)</td></tr></table>	Arquimedes:	Sim (X)	Não ()	Proej:	Sim (X)	Não ()	MPJUD:	Sim (X)	Não ()	SCP (TJSE):	Sim (X)	Não ()	CITT:	Sim (X)	Não ()	IDEPOL:	Sim (X)	Não ()	MP-Mobile:	Sim (X)	Não ()	Disque-100:	Sim ()	Não () (Sem atribuição)
Arquimedes:	Sim (X)	Não ()																							
Proej:	Sim (X)	Não ()																							
MPJUD:	Sim (X)	Não ()																							
SCP (TJSE):	Sim (X)	Não ()																							
CITT:	Sim (X)	Não ()																							
IDEPOL:	Sim (X)	Não ()																							
MP-Mobile:	Sim (X)	Não ()																							
Disque-100:	Sim ()	Não () (Sem atribuição)																							
2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	<p>(X) Sim () Não</p>																								
2.17 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”¹	<p>(X) Sim () Não () Sem atribuição criminal específica</p>																								

1 Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.18 Observações da Corregedoria-Geral

O Promotor de Justiça informou sobre a existência de mofo na sala do gabinete, rachadura com goteira na sala da assessoria, bem como sobre a necessidade de lâmpadas na sala da assessoria.

Considerando que falece atribuição à Corregedoria Geral para reformas prediais e aquisição de materiais, o presente relatório será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Defensor Público na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(X) Sim () Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	(X) Satisfatório () Insatisfatório Observações:
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(X) Sim () Não Observações:

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Certidões cartorárias – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
Vara Criminal de São Cristóvão	124 (sendo 71 SCPv e 53 SEEU)	0	1630 (sendo 842 SEEU e 788 SCPV)

Local	TABELA 02 – processos criminais (Certidões cartorárias – Anexo 02)
-------	---



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
Vara Criminal de São Cristóvão	50	63	32

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (Certidões cartorárias – Anexo 02)	
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias
Vara Criminal de São Cristóvão	10	0

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias		
Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento
-	-	-

	TABELA 05 (Relatório gerencial do MPJUD – Anexo 03)		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
Dados Estatísticos	2836	2859	239

TABELA 06 - (Relatório gerencial do MPJUD – Anexo 03)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	62
1.2 – Petição Inicial	0
1.3 Representação por Ato Infracional	05
2 – Alegações Finais	18
3 – Ciência	1132
4 – Manifestação	1091
5 – Recomendação	0
6 – Recurso	



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6.1 – Razões	0
6.2 – Contrarrazões	18
6.3 – Interposição de Recursos	0
7 – Impedimento/Suspeição	02
8 – Audiências Judiciais	527
8.1 – Alegações Finais Orais	36
8.2 – Proposta de Transação Penal	0
9 – Sessões do Tribunal do Júri	14
10 – Encaminhamento	07
11 – Outros	515
TOTAL	3391

4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação, estando os serviços judiciais atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação judicial da unidade, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Petições	06	201183600848 201783600679 202283600421 202283600437 202283600448 202283600379	- Alegações finais – crime de lesão corporal; - Contrarrazões ao Recurso de Apelação Criminal – crime de homicídio qualificado por motivo fútil, meio cruel e impossibilidade de defesa da vítima; - Denúncia – crime de estelionato; - Manifestação – Busca e Apreensão Domiciliar – favorável; - Arquivamento de Inquérito Policial – crime de tráfico de drogas - atipicidade da conduta, em razão da nulidade das provas possivelmente encontradas, por meio ilícito; - Manifestação – Representação pela Prisão Preventiva e Busca e Apreensão – favorável.

Atas das sessões do júri realizadas no último ano pelo Promotor de Justiça constam do Anexo 5.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5) ATUAÇÃO ELEITORAL

Zona Eleitoral	SEM ATRIBUIÇÃO
Municípios de abrangência	
Início da designação Fim da designação	
Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral	

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL (SEM ATRIBUIÇÃO)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
Zona Eleitoral				

6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

- () Não exerce atribuição extrajudicial
(X) Exerce atribuição extrajudicial
Curadorias: Controle Externo da Atividade Policial

6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatório do PROEJ – DOC 03)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento	0	0	0	0	0
Fora do Prazo	-	-	-	-	-
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2019)	-	-	-	-	-
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	-	-	-	-	-

6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Relatório do PROEJ – DOC 03)

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites	Ações	Ações civis	Ações de	TAC's	Audiências	Audiências	Recome



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

realizados	cautelares ajuizadas	públicas ajuizadas	improbidade ajuizadas	celebrados	Extrajudiciais realizadas	públicas realizadas	ndações Expedidas
0	0	0	0	0	0	0	0

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
0	0	0	0	0	0	0

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição)								
Registro de Notícias de Fato	Instauração de Procedimentos Preparatórios	Instauração de Inquéritos Cíveis	Instauração de PIC's	Instauração de PA's	Arquívamento sumário	Arquívamento com Remessa/C SMP ou Arquívamento com Remessa/Órgão Externo	Arquívamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo
01	0	0	0	0	01	0	0	0

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano	
Número da ACP	Objeto da ACP
-	-

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano	
Não foram celebrados TACs no último ano	
Número do TAC/Recomendação	Temática
-	-

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correicionado/promotoria no último ano (Cópias – Anexo 09)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Número do Procedimento/ Processo Judicial	Temática
202283600218 202283600328 202283600239 202283600036 202283600222 202283600038 202021900830 202183600885 202283600039 202183600903 202183600975 202283600072 202283600137 202283600107 202283600206 202283600225 202283600135 202283600077 202183600748 202183600205 202183600172 202183600298 202183600171 202183600599 202183600391 202183600519 202183600506 202083601019 202183600462 202183600719 202183600530 202183600214 202183600714 202183600467 202183600147 202183600159 202183600209 202183600266 202183600378 202183600199 202183600139 202183600299 202183600466 202183600301	Tráfico privilegiado
202183600805 202183600572 202183600421 202021900501	Receptação

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Número do Procedimento/ Processo Judicial	Temática
202183600885	Maus tratos a animais (Lei 14.064/2020)
202183600857 202183600875 202183600637 202183600316	Furto
202183600076 202183600861 202183600594 202183600305 202183600539 202183600307 202183600552 202183600631 202183600660 202183600811 202183600593 202183600220	Trânsito
202283600148	Porte ilegal de arma

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
-	-

6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

Para a Correição Ordinária, a equipe de correição, pautando-se nas diretrizes postas na “Carta de Brasília”, editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que visam modernizar o controle da atividade extrajudicial pelas Corregedorias do Ministério Público, notadamente: a) Superação do critério de priorização da atuação judicial e da limitação da fiscalização ao cumprimento dos prazos procedimentais; b) Aferição da utilização eficiente e objetiva de instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências; e c) a fiscalização do tempo de tramitação dos procedimentos extrajudiciais, considerando-se, para isso, a efetividade das diligências determinadas, os intervalos entre os impulsionamentos (períodos em que o procedimento resta concluso), assim como a adoção de instrumentos resolutivos e outras

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia

Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

medidas, realizou análise dos procedimentos em tramitação e arquivados no último ano. A partir dos critérios retromencionados e das regras de tramitação de procedimentos investigatórios no âmbito do Ministério Público de Sergipe, Resolução nº 008/2015 – CPJ, a equipe de Correição analisou a única notícia de fato com arquivamento sumário promovido pelo Promotor de Justiça correicionado na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão, no período de 09/08/2021 a 09/08/2022 (**Tabela 01**).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000

Tabela 01

PROEJ nº	Objeto	Fundamentação do arquivamento
Notícia de Fato nº 23.22.01.0001	Apurar suposta situação de risco em que a vítima registrou no Boletim de Ocorrência 00003646/2022-A01 na 6ª Delegacia Metropolitana da Polícia Civil de São Cristóvão/SE, mas nada foi feito pela Delegacia até o momento.	<p>Trata-se de notícia de fato registrada na Promotoria de Justiça Especial de São Cristóvão (PROEJ 24.22.01.0067).</p> <p>De início, oficiou-se à 6ª Delegacia Metropolitana da Polícia Civil de São Cristóvão/SE, remetendo cópia do Ofício da lavra da Dra. Mayana Cunha Silva – OAB/SE 14.525, que aduz que “a vítima MARIA DE LOURDES ANDRADE OLIVEIRA tem interesse em ser ajuizada ação penal contra SÔNIA ALVES DA CRUZ, brasileira, maior, capaz, casada, assistente administrativo, com registro de RG nº 372.721 SSP/SE, CPF nº 214.170.835-49, residente e domiciliado à Rua rosário, nº 208, bairro Santo Antônio, Aracaju/SE, 49060-570; tendo em vista que a Sra. Sônia cometeu os crimes de ameaça e invasão de domicílio, previstos nos arts. 147 e 150, §4º, III, do Código Penal em face da Sra. Maria de Lourdes”, tendo sido feito o registro do Boletim de Ocorrência nº 00003646/2022-A01 na 6ª Delegacia Metropolitana da Polícia Civil de São Cristóvão/SE, para conhecimento e providências que entender pertinentes (Ofício nº 101/2022-PJESC).</p> <p>O Membro oficiante na Promotoria de Justiça Especial de São Cristóvão promoveu o declínio de atribuição para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão, considerando sua atribuição para analisar a questão do controle externo da atividade policial, por força do art. 11, inciso I, da Resolução N.º 016/2014 – CPJ.</p> <p>Recebida a Notícia de Fato pela 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão, oficiou-se à 6ª Delegacia Metropolitana da Polícia Civil de São Cristóvão/SE, requisitando a instauração de Inquérito Policial referente aos fatos narrados, cujo Boletim de Ocorrência já foi registrado pela suposta vítima sob nº 00003646/2022-A01 (Ofício nº 33/2022).</p> <p>Consta dos autos informação de que o Inquérito Policial havia sido instaurado pela 6ª Delegacia Metropolitana da Polícia Civil de São Cristóvão/SE e enviado à Promotoria do Juizado Especial Cível e Criminal.</p> <p>Assim, diante do envio do Termo Circunstanciado nº 202283501283 ao Juizado Especial Cível e Criminal de São Cristóvão, o Promotor de Justiça promoveu o arquivamento sumário da Notícia de Fato.</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Deste modo, foi observada a regularidade no desenvolvimento das atividades extrajudiciais, não possuindo procedimentos extrajudiciais em andamento na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão, no dia da Correição Ordinária.

7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
MPJUD – Anexo 03	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP – Anexo 10	X		
Atividade Eleitoral			X

7.1) Observações Gerais – Sistemas

O Sistema MPJUD foi implantado na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão em 1º de julho de 2020, passando a ser a principal forma para devolução dos processos com intimações enviadas ao Ministério Público.

Verificou-se que os sistemas da Promotoria de Justiça estão sendo devidamente alimentados.

8) VISITAS

8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA (X) Sim () Não () Sem atribuição
(Relatório da última visita – Anexo 11)

8.2 VISITAS A PRESÍDIOS () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.6 VISITAS A UNIDADES DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.7 OUTRAS VISITAS EXTERNAS () Sim (X) Não



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

O Promotor de Justiça registrou:

A população local sempre elogia a atuação do Promotor diante da disponibilidade para atendimento e celeridade processual.

10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
10.1 Exercício da função pedagógica da cidadania²	() Sim (X) Não	Não foram realizadas nenhuma atividade correlacionada no último ano, em razão das restrições ocasionadas pela pandemia Coronavírus
10.2 Realização periódica de audiências públicas³	() Sim (X) Não	Não foram realizadas audiências públicas, no último ano, em razão das restrições ocasionadas pela pandemia Coronavírus
10.3 Combater as causas que geram desigualdades⁴	(X) Sim () Não	Aplicando o Princípio da Igualdade de direitos.
10.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade⁵	(X) Sim () Não	Observando a legislação infraconstitucional perante a Constituição Federal, tanto judicial quanto extrajudicialmente
10.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	(X) Sim () Não	Sim, controle austero dos recursos interpostos pela PAG ao STF e STJ, no que diz respeito aos processos criminais desta 1ª Promotoria Criminal
10.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	(X) Sim () Não	Sim, notadamente no atendimento prestado em Gabinete, quando as partes são convidadas a rever o posicionamento da contenda e, em casos pontuais, manter um compromisso de Boa Convivência, quando tal medida se verificar a mais consentânea para a solução dos problemas interpessoais.

2 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

3 Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

4 Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

5 Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

10.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	(X) Sim () Não	Nos casos de Femicídio
---	-----------------	------------------------

11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

11.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	() Sim
	() Não
11.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
11.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:	
11.4) Observações gerais/Justificativa	

12) REGISTRO FOTOGRÁFICO





**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**



13) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS

O Promotor de Justiça nada registrou.

14) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Inicialmente, quanto à demanda apresentada relativa à questão das instalações da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão, o presente relatório será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.

Na presente Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial ou inquérito policial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação, estando os serviços judiciais atualizados.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Ademais, no momento da Correição, não havia procedimento extrajudicial em andamento na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão, sendo constatada a regularidade no desenvolvimento das atividades extrajudiciais.

CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO
2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: ÓTIMO
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO
5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os(as) Promotores(as) de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta do Sr. Promotor de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, archive-se.

Aracaju, 31 de agosto de 2022.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Corregedor-Geral do Ministério Público